



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

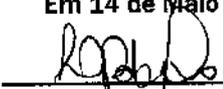
M. Nova/CE., em 14 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 142/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Maio de 2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Prefeita Municipal de Ocara a construção/reforma da estrada que liga o Distrito de Aruaru - Morada Nova ao Município de Ocara na travessia do Rio Pirangi que divide os dois Municípios, na forma que indica.

Com o advento da quadra invernososa, a estrada acima citada encontra-se intrafegável e, como a mesma é bastante utilizada, tem prejudicado em muito a locomoção tanto de morada-novenses como ocarenses. (fotos anexas)

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.


Elesbão Pereira Menezes Filho
(Elesbão Filho)
- Vereador/Requerente -


Cláudio Roberto Chaves da Silva
(Cláudio Maroca)
- Vereador/Requerente -

